



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 869/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 049/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

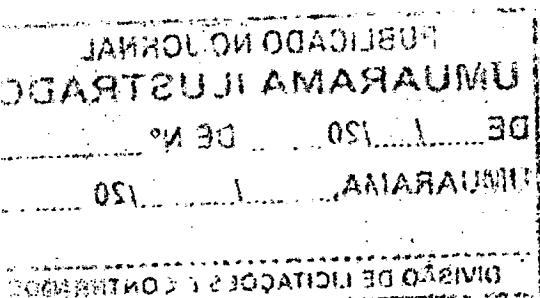
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº049/2010 – SAÚDE, objetivando a aquisição de 05 (cinco) microcomputadores completos, para serem instalados na Divisão de Vigilância em Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **I. MUNDIAL – INFORMATICA E MÓVIS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de julho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



[Faint, illegible text at the top of the page]

[Faint, illegible text in the middle of the page]

[Faint, illegible text in the lower middle of the page]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 04 / 20 1o DE Nº 8935
UMUARAMA, 26 / 04 / 20 1o
R. J. Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS